

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2021, originário da Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021, com a empresa **BIACLÍNICA MEDICAL DIAGNOSIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.406.363/0001-43, prorrogando o prazo contratual por mais 09 (nove) meses, a partir do encerramento do Contrato inicial, ou seja, **01 de janeiro de 2022 a 30 de setembro de 2022**, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços laboratoriais clínicos para as unidades de saúde do Município de Boa Vista do Tupim, com base na Tabela SUS (Sistema Único de Saúde), compreendendo emissão de resultado de exames laboratoriais, pelo valor total de **R\$ 92.962,60 (Noventa e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)**, dividido em parcelas mensais, conforme utilização dos serviços, devidamente atestados pelo Fundo Municipal de Saúde. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias referenciada no Primeiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 23 de dezembro de 2021. Assina pela Empresa, Nadson Alves Pedreira Junior, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo, Gestor, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.